DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 2980, de 18 de dezembro de 2025.

Autoria: Executivo Municipal
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 46/2025, de 13.11.2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020302	**CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**		
118	28.841.0016.0016.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	R$ 200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
119	28.843.0017.0017.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R$ 200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
020406	**MERENDA ESCOLAR**		
211	12.361.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DA MENREDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
020601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
306	10.301.0033.2034.0021	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, que possui saldo de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil), assim discriminado:

- Superávit Financeiro: R$ 700.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 2981, de 18 de dezembro de 2025.

Autoria: Executivo Municipal
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 48/2025, de 09.12.2025.

Altera o art. 1° da Lei n° 2.923, de 10 de dezembro de 2024.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em relação ao art. 1° da Lei Municipal n° 2923, de 10 de dezembro de 2024, o quadro que lhe integra passará, doravante, à seguinte redação, em razão do acréscimo do repasse abaixo discriminado:

NOME	RECURSO	RECURSO COMPLEMENTAR R$	RECURSO SUPLEMENTAR R$	R$ MENSAL	R$ ANUAL
Santa Casa de Misericórdia - Manutenção do Pronto Socorro	01			322.400,00	3.868.800,00
Santa Casa de Misericórdia – Auxílio Obstetrícia, sendo valor por procedimento: • R$ 1.000,00 (partos naturais); • R$ 2.500,00 (partos cesáreas); • R$ 2.000,00 (laqueaduras); • R$ 500,00 (vasectomia).	01			De Acordo com a Demanda de Cirurgias	180.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Repasse Ministério da Saúde (SUS)	05			44.039,74	528.476,88
Santa Casa de Misericórdia – Repasse Ministério da Saúde (SUS)	05			Parcela Única	39.781,08
Santa Casa de Misericórdia – FAEC - Repasse Pré – Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias.	05			De acordo c/ o repasse federal	15.823,36
Santa Casa de Misericórdia - Manutenção do Pronto Socorro – Serviço de Verificação de Óbito	01			7.000,00	84.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Auxílio Ortopedia	01			10.000,00	120.000,00

Santa Casa de Misericórdia – Repasse ref. Resolução SS nº 117/2022 – complementação de pagamento de cirurgias eletivas	02			De acordo c/ a demanda	2.568.409,52
Santa Casa de Misericórdia – Subvenção ref. Assistência Financeira Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	05			Conforme relatório	850.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Honorários Médicos (2° Plantonista Diurno de Segunda a Domingo) referente a diferença do exercício de 2024 não realizada.	01			Parcela Única	90.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Prestação de Serviço PSF (01 Médica 40h semanais)	01			16.000,00	192.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Prestação de Serviço CAPS (01 Médica 20h semanais)	01			8.000,00	96.000,00
Santa Casa de Misericórdia – Prestação de Serviço Médicos e Odontológico de vários profissionais (conforme plano de trabalho)	01			124.452,46	1.493.429,52
Santa Casa de Misericórdia – Repasse para Contribuição do pagamento do 13º Salário dos funcionários da Santa Casa.	01				280.000,00
Associação Lar São Francisco e Assis na Providência de Deus Subvenção ref. Assistência Financeira Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	05			Conforme Relatório	45.718,86
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Recurso Próprio, parte referente a Coparticipação de Convênio.	01				1.134,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Recurso Próprio, repasse mensal.	01			15.000,00	180.000,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Convênio Estadual.	02	2.408,49	**30.000,00 Recurso p/ Crédito Especial**	893,20/M 10.718,40/A Recurso já aprovado	43.126,89
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Convênio Federal.	05				37.800,00
SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES – Projeto da Equoterapia	01				684.000,00
SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES – Repasse Subvenção para Manutenção na Entidade	01			2.000,00	24.000,00
SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES – Recurso Próprio, parte referente a Coparticipação de Convênio	01			57,50	690,00
SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES – Convênio Estadual.	02	4.489,17	**30.000,00 Recurso p/ Crédito Especial**	1.664,80/M 19.977,60/A Recurso já aprovado	54.466,77
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ASSOC PIRAJUÍ / BAURU	01			50% custeio transporte	515.000,00
ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIVERSITÁRIOS PIRAJUI/LINS	01			50% custeio transporte	120.000,00

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAFELÂNDIA	01			50% custeio transporte	55.500,00
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – Repasse Subvenção para Manutenção na Entidade.	01			2.000,00	24.000,00
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - Recurso Próprio, parte referente a Coparticipação de Convênio.	01			300,00	3.600,00
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – Convênio Estadual.	02	8.781,24	**30.000,00 Recurso p/ Crédito Especial**	1.236,04/M 14.832,48/A Recurso já aprovado	53.613,72
LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – Repasse Subvenção para Manutenção na Entidade.	01			2.000,00	24.000,00
LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – Repasse Subvenção para Manutenção na Entidade.	01			57,50	690,90
LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – Recurso Convênio Estadual.	02	4.789,00	**30.000,00 Recurso p/ Crédito Especial**	1.664,80/M 19.977,60/A Recurso já aprovado	54.466,60
ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ – ACMP Parceria Estadual - FEAS	02	8.781,25	**30.000,00 Recurso p/ Crédito Especial**	4.572,10/M 54.865,20/A Recurso já aprovado	93.646,45
ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ – ACMP Recurso Próprio, parte referente a Cofinanciamento das Parceria Estadual	01			3.000,00	36.000,00
ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ – ACMP Parceria Federal – FNAS/MDS	05			5.000,00	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ – ACMP Recurso Municipal – SCFV - FMAS	01			30.000,00	360.000,00
ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ – ACMP Recurso Municipal – SCFV - FMDCA	01			7.810,00	93.720,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL